



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 111/2020

Revoga a Portaria Coren- RN nº 023/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 104/2020;


CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

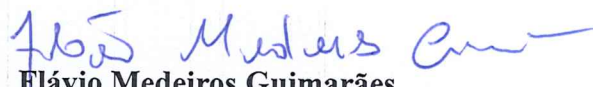
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 023/2020.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 12 de novembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário